

**PORTARIA N.º 010/2016, de 23 de maio de 2016.**

***Autoriza a reposição salarial  
para os servidores do CORECON/RN.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo n.º 13.764/2016 apreciado e deliberado na 404ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 03 de maio de 2016.

**CONSIDERANDO:** Requerimento através de Acordo Coletivo, do SINSERCON/RN em que solicita aumento salarial, entre outros pleitos;

**CONSIDERANDO:** Que o CORECON/RN tem disponibilidade orçamentária;

**CONSIDERANDO:** ainda reunião realizada com a comissão responsável pela análise da pauta de reivindicação do SINSERCON/RN, o presidente do CORECON/RN, SINSERCON e servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reposição salarial no percentual de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento);

**Art. 2º** - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual de 9,83%;

**Art. 3º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor com a partir de 01/05/2016, revogando-se todas as disposições em contrário, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 23 de maio de 2016.

**Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**  
Presidente



ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 010/2016 – Reposição Salarial, de 23 de maio de 2016.

**TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DO  
CORECON/RN**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR DA TABELA	VANTAGEM PESSOAL R\$	FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC	TOTAL R\$
Antonia Maria Rodrigues Brito	PAE	OPERACIONAL	O/3	950,73	x-x-x-x-x-	x-x-x-x-x-	950,73
Augusto de Oliveira Neto	FPE	PLENO	P/17	1.669,66	x-x-x-x-x-	(*) 219,66	1.889,32
José Dantas de Oliveira Filho	PAE	OPERACIONAL	O/5	1.028,31	109,35	x-x-x-x-x-x	1.137,66
Maria Maíza de Paiva Costa	FPE	SÊNIOR	S/35	3.335,23	413,48	223,46	3.972,17
<b>TOTAIS R\$</b>				<b>6.983,93</b>	<b>522,83</b>	<b>443,12</b>	<b>7.949,88</b>

(\*) Vantagem Pessoal de Ajuda de Custo, criada através das Portarias n.º 005/2011, de 25/04/11, e atualizada através da Portaria n.º 009/2016.

Natal (RN), 23 de maio de 2016.

**Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**  
 Presidente

**MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA**  
 Gerente Executiva



ANEXO 2 DA PORTARIA Nº 010/2016 – Reposição Salarial, de 23 de maio de 2016.

VALORES CORRIGIDOS DAS TABELAS DO PCS- PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

**Tabela de Funções de Confiança**

NÍVEL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC (R\$)
1	Gerente Executivo	3.073,61
2	Assessor	1.317,27

**Tabela Salarial - 2016**

NÍVEL	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR
OPERACIONAL	O/1	879,01	O/2	914,17	<b>O/3</b>	<b>950,73</b>	O/4	988,76	<b>O/5</b>	<b>1.028,31</b>
	O/6	1.069,45	O/7	1.112,23	O/8	1.156,71	O/9	1.202,99	O/10	1.251,10
	O/11	1.301,14	O/12	1.353,19	O/13	1.407,32	O/14	1.463,61	O/15	1.522,15
PLENO	P/16	1.583,04	<b>P/17</b>	<b>1.669,66</b>	P/18	1.736,44	P/19	1.805,90	P/20	1.878,15
	P/21	1.953,27	P/22	2.003,06	P/23	2.083,17	P/24	2.166,50	P/25	2.253,17
	P/26	2.343,29	P/27	2.437,02	P/28	2.534,50	P/29	2.635,88	P/30	2.741,32
SÊNIOR	S/31	2.850,97	S/32	2.965,01	S/33	3.083,61	S/34	3.206,95	<b>S/35</b>	<b>3.335,23</b>
	S/36	3.468,64	S/37	3.607,39	S/38	3.751,68	S/39	3.901,75	S/39	4.057,81
	S/41	4.220,13	S/42	4.388,94	S/43	4.564,50	S/44	4.747,07	S/45	4.936,96

Natal (RN), 23 de maio de 2016.

**Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**  
 Presidente

**MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA**  
 Gerente Executiva

